UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | CEAD CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 069, de 04/07/2025.

O Diretor-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação no SGPe n° 24423/25 vinculado ao 22081/2025

R E S O L V E:em "Ad Referendum" do Plenário do CONCEAD:

Art. 1º - Fica instituída a Banca referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 003/2025, de Professor Substituto, em caráter temporário para a área: Design Educacional no Ensino Superior, do Centro de Educação à Distância – CEAD, UDESC:

Banca Examinadora		
Função	**Nome**	**Universidade**
Presidente	Prof. Dr. Osmar de Oliveira Braz Junior- Matrícula: 304234-0-02	UDESC/CEAD
Membro	Prof. Dr. Luciano Emílio Hack- Matrícula: 286534-3-01	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Dra. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco-Matrícula:364414-6-01	UDESC/CEAD
Suplente	Profa. Dr. Amauri Bogo- Matrícula: 297450-9-02	UDESC/CEAD
Secretária	Renata Trilha Vieira Rosenbrock	UDESC/CEAD

Art. 2º- Esta portaria faz cessar a **PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 062**, de 03/07/2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a contar desta data, sem data fim.

Prof. Dr. Luciano Emilio Hack
Diretor-Geral da UDESC/CEAD
(Assinatura SGPe)